

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO No. 346/98

Nos termos do artigo 21. do Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94, de 15 de Outubro, é emitido o Alvará n. 346/98, relativo ao Processo n. 468/81 em nome de ARSENIO ALMEIDA COELHO, portador do Bilhete de Identidade n. 6044228 e n. de Contribuinte 167091190, através do qual é licenciada uma construção que incide sobre o prédio sito em GRAVANCO, da freguesia de AGUEDA, descrito na Conservatória do Registo Predial de AGUEDA, sob o n. 05418, e inscrito na matriz Predial Urbana da respectiva freguesia, sob o artigo 2782.

A construção, aprovada por despacho/deliberação camarária de 1998/07/16, respeita o disposto no Plano Director Municipal e apresenta as seguintes características:

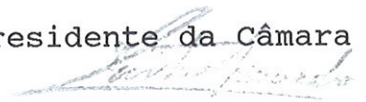
Uso a que se destina a construção: HABITAÇÃO .

ALTERAÇÃO DE COMPARTIMENTAÇÃO DO RÉS DO CHÃO DA HABITAÇÃO.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ: 16 de Janeiro de 1999, tendo início na presente data.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94 de 15 de Outubro.

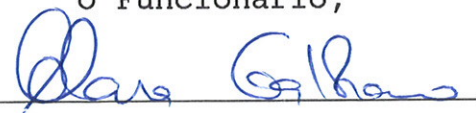
O Presidente da Câmara Municipal,



---

Registado na Câmara Municipal de AGUEDA, em 1998/07/16.

O Funcionário,



---